PORTARIA N.º 10.235 DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidores efetivos para a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório.

O Prefeito de Jóia - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal em seu Art.41 e Lei Municipal N.º 1.310/02,

RESOLVE:

Art.1º Designar servidores para a composição da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, ficando composta pelos servidores: Deise Siqueira, Mat. nº 1991-7, Cargo: Escriturário; Oldemar Padilha Teixeira, Mat. nº 1.847-3, Cargo: Oficial Administrativo, Luiz Otávio da Silva Concórdia, Mat Nº 1708-9, cargo Auxiliar Administrativo e Patrícia Abreu Padilha Secchi, Mat nº 1935-6, cargo Agente de Combate as Endemias, todos titulares.

Parágrafo Único: Atuarão nos impedimentos dos titulares junto as ações exercidas pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, os servidores: Claudiomir Duarte Farias, Matricula nº 0118-0, cargo Agente de Serviços Especializados e Jaime Jesus de Abreu, Mat nº 475-8, cargo Motorista.

Art.2º A referida Comissão será presidida pela servidora Deise Siqueira, e destina-se ao acompanhamento e avaliação dos boletins referente ao estágio probatório dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público e aquisição da estabilidade prevista no art. 41, da Constituição Federal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9.778 de 17 de junho de 2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Jóia.

Em 3 de agosto de 2021

Adriano Marangon de Lima

Prefeito Municipal

Registre-se,

Publique-se.